



PORTARIA Nº. 328/2025

Inclui membros na “Comissão Saúde Mental nas Escolas”.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Inclui representantes do Conselho Municipal de Educação – CME, da APAE e das instituições de ensino na “Comissão Saúde Mental nas Escolas”:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
 - Ana Cristina Rohr
 - Eni do Nascimento
- **Representante do Conselho Municipal de Educação – CME**
 - Simone Ângela Hermes Panzenhagen
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
 - Lídia Hermes Panzenhagen
- **Representantes das Instituições de Ensino**
 - Ivânia Dirce Rigatti Steffen
 - Michele Kossmann
 - Carine A. Kuhn Oppelt
 - Inês Maria Wenning Gnoatto
 - Sabrina Martins
 - Bruna Penz Martins
 - Ângela Bertotti
- **Representantes do NUAP – Núcleo de Apoio Pedagógico**
 - Taísa N. Kopper
 - Édipo Estery Monteiro



- **Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**
 - Dalice da Silva Soares
- **Representante do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**
 - Rosane Madalena Feldkircher
- **Representante da Rede de Apoio à Escola – RAE**
 - Scheila Beatriz Gross

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 03 de setembro de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração